



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 50/2021:

Prorroga o mandato do Comandante do Ramo da Marinha de Guerra, Eugénio Dias da Silva Muatuca.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 50/2021

de 17 de Junho

No uso das competências que me são conferidas pela alínea e) do artigo 160 da Constituição da República conjugado com a alínea f) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro e com o disposto no n.º 3 do artigo 37 da Estrutura Orgânica das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, aprovada pelo Decreto n.º 71/2016, de 30 de Dezembro, prorrogo o mandato do Comandante do Ramo da Marinha de Guerra, Eugénio Dias da Silva Muatuca.

Publique-se.

Maputo, 17 de Junho de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Preço — 10,00 MT